

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PROJETO DE PESQUISA

CURITIBA

2016

Projeto de Pesquisa apresentado pelo Desembargador **CÉLIO HORST WALDRAFF**, para seleção dos Projetos de Pesquisa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Edital 2016/2017.

CURITIBA

2016

ÁREA DE PESQUISA

1 - Processo do Trabalho e o CPC (item 6.3, Edital 2016/2017 EJ)

TEMA

A Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho após a Lei 13.015/2014: As Soluções para o TRT/PR.

DELIMITAÇÃO DO TEMA

O impacto da Lei 13.015/2014 na Uniformização de Jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho. A regulamentação da Lei pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais. Análise da sistemática das Súmulas e Teses Jurídicas Prevalentes aprovadas nos TRTs inclusive quanto à estatística dos incidentes de uniformização de jurisprudência já suscitados nos TRTs.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A Lei 13.015/2014 previu alterações na CLT sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça Especializada, especialmente nos recursos de revista e de embargos no TST, e em relevantes temas como uniformização da jurisprudência, recursos repetitivos e assunção de competência.

As inovações vêm trazendo inúmeras dificuldades no que concerne à aplicação prática da lei aos procedimentos internos, sua instrumentalização e procedimentalização. Este caminho tem sido trilhado de diferentes formas pelos TRTs, em razão de suas particularidades. Nesse contexto, impende analisar os diferentes procedimentos utilizados para aplicação da Lei no âmbito interno dos Tribunais verificando a unidade do sistema no objetivo comum de uniformizar a jurisprudência interna e celerizar o sistema recursal trabalhista.

PROBLEMA DA PESQUISA

Como enfrentar os impactos da Lei 13.015/2014 e transpor sua aplicação prática aos procedimentos internos, no âmbito dos Regionais?

OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

O **objetivo geral** da pesquisa é analisar o impacto da Lei 13.015/2014 no âmbito Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais, sua regulamentação e procedimentos utilizados para instrumentalizar a aplicação prática.

Os **objetivos específicos** são:

- Verificar os sistemas de uniformização de jurisprudência anteriores à Lei 13.015/14
- Identificar o impacto da Lei 13.015/2014 na uniformização de jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

- Analisar a regulamentação da Lei 13.015/2014 quanto à uniformização de jurisprudência, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Regionais.
- Analisar os números dos Tribunais Regionais do Trabalho na uniformização de jurisprudência após a Lei 13.015/14

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A lei 13.015, de 21 de julho de 2014, foi publicada no DOU de 22/7/14, com início da sua vigência 60 dias depois da publicação. A Lei alterou os artigos 894, 896, 897-A e 899-D da CLT. O principal objetivo da Lei foi acelerar a tramitação de processos na Justiça do Trabalho, dispondo sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça Especializada, principalmente nos recursos de revista e de embargos no TST. Tratou, ainda, de temas de relevância, como uniformização da jurisprudência e recursos repetitivos.

De acordo com a Lei, os Tribunais Regionais do Trabalho passaram a ter a obrigação de uniformizar seu entendimento, podendo o Ministro Relator, para tanto, determinar o retorno dos autos à origem para a uniformização interna (CLT, art. 896, § 4º). Assim, na admissibilidade do recurso de revista, a Súmula Regional (TRT) servirá para viabilizar a divergência, não servindo a esse fim o acórdão contrário ao entendimento uniformizado no Regional.

A nova sistemática processual apresenta grande impacto nos recursos trabalhistas, ensejando regulamentações como o Ato 491/14 e Instrução Normativa 37/2015 do TST. É neste contexto que se insere a necessidade de estudar o impacto da Lei 13.015/2014 na Uniformização de Jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como sua regulamentação pelo Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais.

PLANO DE TRABALHO

I. O impacto da Lei 13.015/2014 na uniformização de jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

- i) Sistemas de uniformização de jurisprudência anteriores à Lei 13.015/14.
- ii) A uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho Paranaense em números antes da Lei 13.015/2014.
- iii) As inovações da nova Lei dos Recursos Trabalhistas na uniformização de jurisprudência nos Tribunais Regionais do Trabalho.

II. A regulamentação da Lei 13.015/2014 quanto à uniformização de jurisprudência

- i) A regulamentação da Lei 13.015/2014 quanto à uniformização de jurisprudência, pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- ii) A regulamentação da Lei 13.015/2014 quanto à uniformização de jurisprudência, pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

iii) A regulamentação da Lei 13.015/2014 quanto à uniformização de jurisprudência, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

III. Análise dos números dos Tribunais Regionais do Trabalho na uniformização de jurisprudência após a Lei 13.015/14

- i) Pesquisa dos Incidentes de Uniformização já suscitados nos outros TRTs.
- ii) Pesquisa dos RR já devolvidos pelo TST aos TRTs para uniformização de jurisprudência.
- iii) Pesquisa das Súmulas e Teses Jurídicas aprovadas nos TRTs.
- iv) Comparativo de procedimentos adotados entre os demais Regionais e o TRT da 9ª Região.

OPÇÃO METODOLÓGICA

A pesquisa utilizará o método hipotético-dedutivo. Em razão de sua problemática, a reunião dos métodos dedutivo e indutivo otimizará os resultados da pesquisa, na medida em que acrescenta a racionalização do método dedutivo à experimentação do método indutivo. Será utilizado, ainda, o método comparativo.

CRONOGRAMA

Atividades	Período
- Elaboração do Projeto de Pesquisa - Discussão do plano de estudos - Inserção no grupo de pesquisa	Abril 2016
- Realização da pesquisa bibliográfica - Desenvolvimento de atividades no grupo de pesquisa	Mai a Outubro 2016
- Revisão da pesquisa bibliográfica/Coleta de dados e informações - Elaboração da versão preliminar	Outubro a Dezembro de 2016
- Encerramento das atividades no grupo de pesquisas	Dezembro de 2016

- Elaboração da versão definitiva	Janeiro de 2017
-----------------------------------	-----------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PRÉVIAS

ALEMÃO, Ivan. Uniformização de jurisprudência e consequências na Justiça do Trabalho após a Lei 13015/2014 e o Ato n. 491/2014 do TST. Revista LTr: legislação do trabalho. São Paulo, v. 79, n. 3, ex. 1, p. 316-323, mar. 2015.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil, Vol.5. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.

BASTOS, Vanessa Cristina Gavião. A força do precedente na elaboração e interpretação de nova legislação: uma análise da Lei de Cotas. BDA: boletim de direito administrativo. São Paulo, v. 31, n. 9, p. 1055-1065, set. 2015.

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. A assunção de competência no novo CPC e seus reflexos no processo do trabalho. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1129-1135.

BRANDÃO, Cláudio. Incidente de julgamento de recursos de revista repetitivos. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1209-1245.

_____. Reforma do sistema recursal trabalhista: comentários à Lei n. 13.015/2014. 1ª ed.-São Paulo: LTr, 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

CARREIRA ALVIM, José Eduardo. Alternativas para uma maior eficácia na prestação jurisdicional. Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, Brasília, nº 2, p.117-148, mai./ago. 1996.

CLAZER, Rodrigo da Costa. Incidente de resolução de demandas repetitivas no novo CPC - Breves notas. In: Revista Eletrônica, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, v. 4, n. 39, abril de 2015, p. 143-153.

DALAZEN, João Oreste. Apontamentos sobre a Lei nº 13015/2014 e impactos no sistema recursal trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho. Porto Alegre, v. 80, n. 4, p. 204-263, out./dez. 2014.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2002, p.140.

DE LUCA, Carlos Moreira. A uniformização da jurisprudência trabalhista e a lei n. 9.756/98. Suplemento Trabalhista LTr, São Paulo, v.016/99, p. 83-84. 1999.

DIDIER Jr, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, Vol. 1. Salvador: Edições JusPodium, 2004.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v.1: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saravia, 2003.

EVANGELISTA, Marcelo Jeferson. Incidente de uniformização de jurisprudência segundo a lei n. 9.756/98, nos tribunais regionais do trabalho não divididos em turmas ou seções. Revista LTr, São Paulo, Vol. 63, n.09, p. 1194-1198, set. 1999.

GARCIA MEDINA, José Miguel, DE FIGUEIREDO CRUZ, Luana Pedrosa, SEQUEIRA DE CERQUEIRA, Luís Otávio, GOMES Jr, Luiz Manoel (coord). Os Poderes do Juiz e o Controle das Decisões Judiciais, Estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

GIGLIO, Wagner D. Recurso de revista e agravo de instrumento. Revista do TST, Brasília, Vol. 65, n.01, p.260-266, out./dez. 1999.

GUIMARÃES LUDWIG, Guilherme. O princípio da eficiência como vetor de interpretação da norma processual trabalhista e a aplicação subsidiária e supletiva do novo código de processo civil. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 129-152.

KIETZMANN, Luís Felipe de Freitas. Da uniformização de jurisprudência no direito brasileiro. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8701&p=1>> Acesso em: 23 ago. 2007.

MALLET, Estevão. Reflexões sobre a Lei n. 13015/2014. In: Revista Eletrônica, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, v. 4, n. 40, maio de 2015, p. 83-115.

MARANHÃO, Délio. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1999, p. 167-168.

MARTINS COSTA, Judith. A re-significação do princípio da segurança jurídica na relação entre o estado e os cidadãos: a segurança como crédito de confiança. Revista CEJ - Centro de Estudos Judiciários / Conselho da Justiça Federal, Brasília, n. 27, p.110-120. out./dez. 2004.

MELLO FILHO, Luiz Philippe de; MELLO NETO, Luiz Philippe de. A Lei 13.015/2014 e o incidente de resolução de demandas repetitivas. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1183-1208.

MIESSA, Élisson. Nova realidade: teoria dos precedentes judiciais e sua incidência no processo do trabalho. In: _____. (org.). O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1053-1107.

NEVES KOURY, Luiz Ronan. A previsão da figura do amicus curiae no direito processual do trabalho e no novo código de processo civil. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 341-368.

RÁO, VICENTE. O Direito e a Vida dos Direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., 1991.

REDONDO, Bruno Garcia. Aspectos essenciais da teoria geral do precedente judicial: identificação, interpretação, aplicação, afastamento e superação. Revista de processo. São Paulo, v. 38, n. 217, p. 401-417, mar. 2013.

REIS DE PAULA, Carlos Alberto. Sistema recursal trabalhista e a lei n. 9.756/98. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte, n. 28, p.189-199. jan./dez. 1998.

SAMPAIO COSTA, Marcelo Freire. Incidente de resolução de demanda repetitiva. O novo CPC e aplicação no processo do trabalho. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1167-1182.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico. São Paulo: Companhia Editora Forense, 1975, v. III.

SILVA DE MELO, Lígia Maria. Segurança jurídica: fundamento do Estado de Direito. A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, ano 6, nº 25, jul/set. 2006. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006.

TARUFFO, Michele. Precedente e jurisprudência. Trad. Chiara de Teffé. Civilística.com. Rio de Janeiro, a. 3, n. 2, jul.-dez./2014. Disponível em: <<http://civilistica.com/precedente-e-jurisprudencia/>>. Data de acesso: 11/04/2016.

TAVARES DA SILVA, Paulo Henrique; TAVARES DA SILVA, Juliana Coelho. Utilização do precedente judicial no âmbito do processo trabalhista. In: O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho. MIESSA, Élisson (Org.). Salvador: Editora JusPodium, 2016. p. 1033-1052.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Recurso de revista e agravo de instrumento, alterações introduzidas pela Lei n. 9.756/98. Revista LTr, São Paulo, Vol. 63, n.01, p.13-19, jan. 1999.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Parâmetros de eficácia e critérios de interpretação do precedente judicial. Revista Jurídica Lex. São Paulo, n. 63, p. 28-57, maio/jun. 2013.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Uniformização de jurisprudência: segurança jurídica e dever de uniformizar. São Paulo: Atlas, 2003, p. 52.

WALDRAFF, Célio Horst. A reforma do recurso de revista e as súmulas nos TRTs. In: Revista Eletrônica, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, v. 4, n. 40, maio de 2015, p. 81-82.

_____. A aplicação supletiva e subsidiária do NCPD ao processo do trabalho. In: Revista Eletrônica, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, v. 4, n. 39, abril de 2015, p. 84-94.

WOLFGANG SARLET, Ingo. A Eficácia do Direito Fundamental à Segurança Jurídica: Dignidade da Pessoa Humana, Direitos Fundamentais e Proibição de Retrocesso Social no

Direito Constitucional Brasileiro. Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, ano 1, n.1, abr/jun. 2003. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2003.